

ATO Nº 193/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/08941, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, por motivo de duplicidade, o Ato nº 93/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O. de 16.01.2025, à p. 9, que DESIGNOU o Sub Ten PM RR Nardel Alves do Nascimento, RGPMMT 880.433 para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3ffe824

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)